

**REGULAMENTO (CE) N.º 1575/2000 DA COMISSÃO
de 19 de Julho de 2000**

que aplica o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade, no que diz respeito à codificação a utilizar para a transmissão dos dados a partir de 2001

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, de 9 de Março de 1998, relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade ⁽¹⁾, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1571/98 da Comissão ⁽²⁾, e, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 577/98, são necessárias medidas de aplicação para definir a codificação das variáveis a utilizar para a transmissão dos dados.
- (2) As medidas previstas no presente regulamento são conformes ao parecer do Comité do Programa Estatís-

tico, instituído pela Decisão 89/382/CEE, Euratom, do Conselho ⁽³⁾,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

A codificação das variáveis a utilizar para a transmissão dos dados relativas aos anos de 2001 e seguintes figura em anexo ao presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 19 de Julho de 2000.

Pela Comissão

Pedro SOLBES MIRA

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 77 de 14.3.1998, p. 3.

⁽²⁾ JO L 205 de 22.7.1998, p. 40.

⁽³⁾ JO L 181 de 28.6.1989, p. 47.

ANEXO

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
		INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS	
1/2		Número de sequência no agregado (deve ser o mesmo em todas as vagas)	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência com dois dígitos atribuído a cada membro do agregado	
	99	Não é aplicável (não se trata de agregado doméstico privado)	
3		Relação com a pessoa de referência no agregado	Agregados domésticos privados
	1	Pessoa de referência	
	2	Cônjuge [ou companheiro(a) em coabitação] da pessoa de referência	
	3	Filho da pessoa de referência [ou do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação]	
	4	Ascendente da pessoa de referência [ou do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação]	
	5	Outro parente	
	6	Outra	
	9	Não é aplicável (agregados não privados)	
4/5		Número de sequência do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência do cônjuge ou companheiro(a) em coabitação no agregado	
	99	Não é aplicável [a pessoa não pertence a um agregado doméstico privado, ou não tem companheiro(a), ou o(a) companheiro(a) não pertence a este agregado doméstico privado]	
6/7		Número de sequência do pai	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência do pai no agregado	
	99	Não é aplicável (a pessoa não pertence a um agregado doméstico privado, ou o pai não pertence a este agregado doméstico privado)	
8/9		Número de sequência da mãe	Agregados domésticos privados
	01-98	Número de sequência da mãe no agregado	
	99	Não é aplicável (a pessoa não pertence a um agregado doméstico privado, ou a mãe não pertence a este agregado doméstico privado)	
10		Sexo	Todas as pessoas
	1	Masculino	
	2	Feminino	
11/14		Ano de nascimento	Todas as pessoas
		São introduzidos os 4 dígitos do ano de nascimento	
15		Data de nascimento em relação ao fim do período de referência	Todas as pessoas
	1	Data de nascimento da pessoa situa-se entre 1 de Janeiro e o fim da semana de referência	
	2	A data de nascimento da pessoa é posterior ao fim da semana de referência	
16		Estado civil	Todas as pessoas
	1	Solteiro	
	2	Casado	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
17/18	3	Viúvo	Todas as pessoas
	4	Divorciado ou separado judicialmente	
	branco	Sem resposta	
19/20		Nacionalidade	Todas as pessoas
		Para a codificação, ver anexo IV	
		Anos de residência neste Estado-Membro	
21/22	00	Nascido neste Estado-Membro	Coluna 19/20 ≠ 00
	01-10	Número de anos, para as pessoas residentes neste Estado-Membro há mais de 1 ano e há menos de 10	
	11	Reside neste Estado-Membro há mais de 10 anos	
23	branco	Sem resposta	Todas as pessoas de 15 anos ou mais
		País de nascimento	
		Para a codificação, ver anexo IV	
24	99	Não é aplicável (coluna 19/20 = 00)	Todas as pessoas de 15 anos ou mais
	branco	Sem resposta	
		Natureza da participação no inquérito	
25	1	Participação directa	Coluna 24 = 2
	2	Participação através de outro membro do agregado	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
25	branco	Sem resposta	Coluna 24 = 2
		CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO	
		Condição perante o trabalho durante a semana de referência	
	1	Efectuou um trabalho remunerado de qualquer natureza durante a semana de referência — uma hora ou mais (incluindo os trabalhadores familiares não remunerados, mas excluindo pessoas a cumprir serviço militar ou serviço cívico obrigatórios)	
	2	Não estava a trabalhar, mas tinha um emprego ou actividade de onde se ausentara durante a semana de referência (incluindo os trabalhadores familiares não remunerados, mas excluindo pessoas a cumprir serviço militar ou serviço cívico obrigatórios)	
	3	Não estava a trabalhar, porque o contrato de trabalho tinha sido temporariamente suspenso	
	4	Cumpria serviço militar ou serviço cívico obrigatórios	
	5	Outras pessoas (com 15 anos ou mais) que não trabalharam nem tinham um emprego ou uma actividade, durante a semana de referência	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
		Motivo para não ter trabalhado, apesar de ter um emprego	
	0	Mau tempo	
	1	Desemprego parcial por motivos de ordem técnica ou económica	
2	Conflito de trabalho		
3	Frequência de cursos escolares ou de formação		
4	Doença, acidente ou invalidez temporária		
5	Licença de maternidade ou parental		
6	Férias		
7	Recuperação (no âmbito da capitalização do tempo de trabalho ou de um contrato de anualização do tempo de trabalho)		
8	Outros motivos (por exemplo, responsabilidades pessoais ou familiares)		
9	Não é aplicável (coluna 24 = 1, 3-5, 9)		

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
26		CARACTERÍSTICAS DO EMPREGO NA ACTIVIDADE PRINCIPAL	
		Situação na profissão	Coluna 24 = 1, 2
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	
	3	Trabalhador por conta de outrem	
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
27/29		Actividade económica da unidade local	Coluna 24 = 1, 2
		NACE Rev. 1 com 2 ou 3 dígitos, se possível	
	000	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
30/33		Profissão	Coluna 24 = 1, 2
		CITP-88 (COM) com 3 ou 4 dígitos, se possível	
	9999	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
34/35		Número de pessoas ao serviço, na unidade local	Coluna 26 = 1, 3, 4, branco
	01-10	Se o número de pessoas se situar entre 1 e 10, indicar o número exacto	
	11	11 a 19 pessoas	
	12	20 a 49 pessoas	
	13	50 pessoas ou mais	
	14	Não sabe, mas são menos de 11 pessoas	
	15	Não sabe, mas são mais de 10 pessoas	
	99	Não é aplicável (coluna 26 = 2, 9)	
	branco	Sem resposta	
36/37		País do local de trabalho	Coluna 24 = 1, 2
		Para a codificação, ver anexo IV	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
38/39		Região do local de trabalho	Coluna 24 = 1, 2
		NUTS 2	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
40/43		Ano em que a pessoa começou a trabalhar para o actual empregador ou por conta própria	Coluna 24 = 1, 2
		Indicar os 4 dígitos do ano em questão	
	9999	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
44/45		Mês em que a pessoa começou a trabalhar para o actual empregador ou por conta própria	Coluna 40/43 ≠ 9999, branco e coluna 164/167 — Coluna 40/43 < = 2
	01-12	Indicar o mês em questão	
	99	Não é aplicável (coluna 40/43 = 9999, branco ou coluna 164/167 -coluna 40/43 > 2)	
	branco	Sem resposta	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
46		Distinção entre tempo completo e tempo parcial	Coluna 24 = 1, 2
	1	O emprego é a tempo completo	
		O emprego é a tempo parcial, pelos seguintes motivos:	
	2	— a pessoa frequenta cursos escolares ou de formação	
	3	— a pessoa está doente ou inválida	
	4	— a pessoa não conseguiu encontrar um emprego a tempo completo	
	5	— a pessoa não queria um emprego a tempo completo	
	6	— outros motivos	
	7	Pessoa que tem um emprego a tempo parcial, mas não indica qualquer motivo	
	8	A pessoa cuida de crianças ou de adultos deficientes	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
47		Duração do emprego	Coluna 26 = 3
	1	A pessoa tem um emprego permanente ou um contrato de trabalho de duração indeterminada	
		A pessoa tem um emprego temporário ou um contrato de trabalho de duração determinada, pelos seguintes motivos:	
	2	— é um contrato para um período de formação (aprendizes, estagiários, assistentes de investigação, etc.)	
	3	— a pessoa não conseguiu encontrar um emprego permanente	
	4	— a pessoa não queria um emprego permanente	
	5	— não indica o motivo	
	6	— é um contrato para um período de experiência	
	9	Não é aplicável (coluna 26 = 1, 2, 4, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
48		Duração total do emprego temporário ou do contrato de trabalho de duração determinada	Coluna 47 = 2-6
	1	Menos de um mês	
	2	1 a 3 meses	
	3	4 a 6 meses	
	4	7 a 12 meses	
	5	13 a 18 meses	
	6	19 a 24 meses	
	7	25 a 36 meses	
	8	Mais de 3 anos	
	9	Não é aplicável (coluna 47 = 1, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
49/50		HORAS DE TRABALHO	
		Número de horas habitualmente efectuadas por semana	Coluna 24 = 1, 2
	00	O número de horas habitualmente efectuadas não pode ser indicado, por variar de forma considerável, semanal ou mensalmente	
	01-98	Número de horas habitualmente efectuadas na actividade principal	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
51/52		Número de horas realmente efectuadas durante a semana de referência	Coluna 24 = 1, 2
	00	Pessoa que tem um emprego ou uma actividade e que não trabalhou durante a semana de referência (coluna 24 = 2)	
	01-98	Número de horas realmente efectuadas na actividade principal, durante a semana de referência	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
53/54		Principal motivo para a discrepância entre o número de horas realmente efectuadas durante a semana de referência e o número de horas habitualmente cumpridas	Coluna 49/50 = 00-98 e Coluna 51/52 = 01-98
		A pessoa efectuou mais horas do que habitualmente, pelos seguintes motivos:	
	01	— horário variável (por exemplo, horário flexível)	
	16	— horas extraordinárias	
	02	— outros motivos	
		A pessoa efectuou menos horas do que habitualmente, pelos seguintes motivos:	
	03	— mau tempo	
	04	— desemprego parcial por motivos de ordem técnica ou económica	
	05	— conflito de trabalho	
	06	— frequência de cursos escolares ou de formação	
	07	— horário variável (por exemplo, horário flexível)	
	08	— doença, acidente ou invalidez temporária	
	09	— licença de maternidade ou parental	
	10	— licença especial por motivos pessoais ou familiares	
	11	— férias	
	12	— feriados	
	13	— início/mudança de emprego durante a semana de referência	
	14	— cessação de emprego sem que outro se tenha iniciado durante a semana de referência	
	15	— outros motivos	
	97	Pessoa que efectuou o número de horas habitual durante a semana de referência (coluna 49/50 = coluna 51/52 = 01-98)	
	98	Pessoa cujo número de horas variou consideravelmente, semanal ou mensalmente, e que não indicou os motivos para a discrepância entre o número de horas habitual e o efectivo (coluna 49/50 = 00 e coluna 53/54 = 01-16)	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
55	99	Não é aplicável (coluna 24 = 2-5, 9 ou coluna 49/50 = branco ou coluna 51/52 = branco)	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2 e (00 < coluna 49/50 < 40 ou coluna 46 = 2-7)
	branco	Sem resposta	
		Desejo de trabalhar mais do que o número de horas actual	
	0	— Não	
	1	— Sim, noutra emprego	
	2	— Sim, num emprego em que efectue mais horas do que no actual	
	3	— Sim, mas só no actual emprego	
56/57	4	— Sim, de qualquer das maneiras	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9 ou [(coluna 49/50 = 00 ou 40 <= coluna 49/50 <= 98) e coluna 46 = 1])	
	branco	Sem resposta	
		Número total de horas que a pessoa desejaria efectuar	
	01-98	Número total de horas que desejaria efectuar	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
58		Trabalho no domicílio	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	1	A pessoa trabalha habitualmente no domicílio	
	2	A pessoa trabalha às vezes no domicílio	
	3	A pessoa nunca trabalho no domicílio	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
	59		
0		A pessoa não procura outro emprego A pessoa procura outro emprego, pelos seguintes motivos:	
1		— risco ou certeza da perda ou cessação do emprego actual	
2		— carácter transitório do emprego actual	
3		— procura outro emprego para adicionar horas às horas efectuadas no actual emprego	
7		— procura um emprego em que efectue mais horas do que no actual emprego	
8		— procura um emprego em que efectue menos horas do que no actual emprego (coluna 55 = 0)	
4		— desejo de encontrar melhores condições de trabalho (por exemplo, remuneração, horário de trabalho, tempo de transporte e qualidade do trabalho)	
5		— outros motivos	
6		A pessoa declara procurar outro emprego, sem indicar motivos	
9		Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
branco		Sem resposta	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
60		ACTIVIDADE SECUNDÁRIA	
		Existência de mais do que um emprego ou uma actividade	Coluna 24 = 1 ou coluna 24 = 2
	1	A pessoa tinha apenas um emprego ou uma actividade, durante a semana de referência	
	2	A pessoa tinha mais do que um emprego ou uma actividade, durante a semana de referência (mas não devido a mudança de emprego ou de actividade)	
61	9	Não é aplicável (coluna 24 = 3-5, 9)	
	branco	Sem resposta	
		Situação na profissão (na actividade secundária)	Coluna 60 = 2
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
62/63	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	
	3	Trabalhador por conta de outrem	
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 60 = 1, 9, branco)	
64/65	branco	Sem resposta	
		Actividade económica da unidade local (na actividade secundária)	Coluna 60 = 2
		NACE Rev. 1	
	00	Não é aplicável (coluna 60 = 1, 9, branco)	
66	branco	Sem resposta	
		Número de horas realmente efectuadas durante a semana de referência, na actividade secundária	Coluna 60 = 2
	00	A pessoa não trabalhou na actividade secundária durante a semana de referência	
	01-98	Número de horas realmente efectuadas na actividade secundária, durante a semana de referência	
66	99	Não é aplicável (coluna 60 = 1, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR DAS PESSOAS SEM EMPREGO	
		Existência de experiência profissional anterior	Coluna 24 = 3-5
66	0	A pessoa nunca teve emprego (o trabalho puramente ocasional como, por exemplo, trabalho em férias, o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios não devem ser considerados empregos)	
	1	A pessoa já teve emprego (o trabalho ocasional como, por exemplo, trabalho em férias, o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios não devem ser considerados empregos)	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 1, 2, 9)	
	branco	Sem resposta	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
67/70		Ano em que a pessoa trabalhou pela última vez Indicar os 4 dígitos do ano em que a pessoa trabalhou pela última vez	Coluna 66 = 1
	9999	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
71/72		Mês em que a pessoa trabalhou pela última vez Indicar o número do mês em que a pessoa trabalhou pela última vez	Coluna 67/70 ≠ branco e coluna 164/167 — Coluna 67/70 < = 2
	01-12	Indicar o número do mês em que a pessoa trabalhou pela última vez	
	99	Não é aplicável (coluna 67/70 = 9999, branco ou coluna 164/167- coluna 67/70 > 2)	
	branco	Sem resposta	
73		Principal motivo para ter deixado o último emprego ou a última actividade	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
	0	Despedimento ou supressão do posto de trabalho	
	1	Fim de um emprego de duração determinada	
	2	Responsabilidades pessoais ou familiares	
	3	Doença ou invalidez	
	4	Frequência de cursos escolares ou de formação	
	5	Reforma antecipada	
	6	Reforma normal	
	7	Serviço militar ou serviço cívico obrigatórios	
	8	Outros motivos	
	9	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco, ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	
74		Situação na profissão, no último emprego	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	
	3	Trabalhador por conta de outrem	
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco, ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	
75/76		Actividade económica da unidade local onde a pessoa trabalhou pela última vez NACE Rev. 1	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
	00	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco, ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	
77/79		Profissão, no último emprego CITP-88 (COM)	Coluna 66 = 1 e coluna 164/167 — coluna 67/70 < 8
	999	Não é aplicável (coluna 66 = 0, 9, branco, ou coluna 66 = 1 e não trabalhou nos últimos 8 anos)	
	branco	Sem resposta	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
80/81		PROCURA DE EMPREGO	
		Procura de emprego durante as quatro semanas anteriores	Coluna 24 = 3-5
	01	A pessoa procura emprego	
		A pessoa já encontrou emprego e começará a trabalhar em data posterior:	
	11	— dentro de três meses, no máximo	
	12	— dentro de mais de três meses	
		A pessoa não procura emprego, pelos seguintes motivos:	
	03	— espera regressar ao emprego (pessoas com contrato temporariamente suspenso)	
	04	— doença ou invalidez	
	05	— responsabilidades pessoais ou familiares	
	06	— frequência de cursos escolares ou de formação	
	07	— reforma	
	08	— pensa que não há emprego disponível	
	09	— outros motivos	
	10	— não indica os motivos	
	99	Não é aplicável (coluna 24 = 1, 2 ou 9)	
82		Tipo de emprego procurado	Coluna 80/81 = 1, 11, 12 ou coluna 59 = 1-8
		O emprego procurado (para a coluna 80/81 = 11, 12, o emprego encontrado) é:	
	1	por conta própria	
		por conta de outrem:	
	2	— e só procura um emprego a tempo completo (ou já o encontrou)	
	3	— e procura um emprego a tempo completo mas, se não o encontrar, aceitará um emprego a tempo parcial	
	4	— e procura um emprego a tempo parcial mas, se não o encontrar, aceitará um emprego a tempo completo	
	5	— e só procura um emprego a tempo parcial (ou já o encontrou)	
	6	— e não indicou se procura (ou se já encontrou) um emprego a tempo completo ou a tempo parcial	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-10 ou coluna 59 = 0, brancos)	
	branco	Sem resposta	
83		Duração do período de procura de trabalho	Coluna 80/81 = 1, 11, ou coluna 59 = 1-8
	0	A procura ainda não foi iniciada	
	1	Menos de um mês	
	2	1-2 meses	
	3	3-5 meses	
	4	6-11 meses	
	5	12-17 meses	
	6	18-23 meses	
	7	24-47 meses	
	8	4 anos ou mais	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-10, ou coluna 59 = 0, branco)	
	branco	Sem resposta	
		MÉTODOS DE PROCURA DE TRABALHO NAS QUATRO ÚLTIMAS SEMANAS (1)	
84		Inscreeveu-se num centro público de emprego	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (Coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
85		Inscreeveu-se numa agência privada de colocações	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
86		Contactou entidades patronais directamente	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
87		Contactou amigos, parentes, sindicatos, etc	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
88		Colocou ou respondeu a anúncios em jornais e revistas	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
89		Estudou anúncios em jornais e revistas	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
90		Submeteu-se a um teste, exame ou entrevista	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
91		Procurou terreno, instalações ou equipamento	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
92		Procurou obter autorizações, licenças, recursos financeiros	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
93		Aguarda resultados de uma candidatura a um emprego	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
94		Aguarda contacto de um centro público de emprego	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
95		Aguarda resultados de um concurso para o sector público	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
96		Outro método utilizado	Coluna 80/81 = 01 ou coluna 59 = 1-8
	0	Não	
	1	Sim	
	9	Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 80/81 = 03-12 ou coluna 59 = 0, branco)	
97		Desejo de trabalhar das pessoas que não procuram emprego	Coluna 80/81 = 03-10
		A pessoa não procura emprego:	
	1	— mas, apesar disso, gostaria de ter um trabalho	
	2	— nem quer ter um trabalho	
	9	Não é aplicável (coluna 80/81 = 01, 11, 12, 99)	
	branco	Sem resposta	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
98		<p>Disponibilidade para começar a trabalhar nas próximas duas semanas</p> <p>Se encontrasse agora trabalho:</p> <p>1 A pessoa poderia começar a trabalhar imediatamente (dentro de 2 semanas)</p> <p>A pessoa não poderia começar a trabalhar imediatamente (dentro de 2 semanas) porque:</p> <p>2 — tem de completar estudos ou formação</p> <p>3 — tem de completar o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios</p> <p>4 — não pode deixar o emprego actual no prazo de duas semanas, devido ao pré-aviso de despedimento</p> <p>5 — tem responsabilidades pessoais ou familiares (incluindo maternidade)</p> <p>6 — está doente ou inválida</p> <p>7 — outros motivos</p> <p>8 — não indica motivo</p> <p>9 Não é aplicável (coluna 24 = 9 ou coluna 55 = 0, branco ou coluna 97 = 2)</p>	Coluna 80/81 = 0,1, 11 ou coluna 97 = 1, branco ou coluna 55 = 1-4
99		<p>Situação da pessoa imediatamente antes de começar a procurar emprego (ou enquanto aguardava o início d enovo emprego)</p> <p>1 A pessoa estava a trabalhar (incluindo aprendizes e estagiários)</p> <p>2 A pessoa frequentava cursos escolares a tempo completo (excluindo aprendizes e estagiários)</p> <p>3 A pessoa encontrava-se a prestar o serviço militar ou o serviço cívico obrigatórios</p> <p>4 A pessoa tinha responsabilidades domésticas/familiares</p> <p>5 Outras (por exemplo, reformado)</p> <p>9 Não é aplicável (coluna 80/81 = 03-10, 99)</p> <p>branco Sem resposta</p>	Colunas 80/81 = 0,1, 11, 12
100		<p>Inscrição num centro público de emprego</p> <p>1 A pessoa está inscrita num centro público de emprego e recebe subsídio ou assistência</p> <p>2 A pessoa está inscrita num centro público de emprego, mas não recebe subsídio nem assistência</p> <p>3 A pessoa não está inscrita num centro público de emprego, mas recebe subsídio ou assistência</p> <p>4 A pessoa não está inscrita num centro público de emprego, e não recebe subsídio nem assistência</p> <p>9 Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)</p> <p>branco Sem resposta</p>	Todas as pessoas com 15 anos ou mais

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
101		CONDIÇÃO PRINCIPAL PERANTE O TRABALHO	
		Condição principal	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	1	Tem um emprego ou uma profissão, incluindo trabalho não remunerado numa actividade ou empresa familiar (inclusive aprendizagem ou estágio remunerado, etc.)	
	2	Desempregado	
	3	Frequenta cursos escolares ou de formação, tem uma experiência de trabalho não remunerado	
	4	Reformado ou com reforma antecipada, ou abandonou a actividade	
	5	Invalidez permanente	
	6	Serviço militar obrigatório	
	7	Cumprimento de tarefas domésticas	
	8	Outras pessoas inactivas	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
		INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO	
102		Instrução ou formação recebidas nas quatro últimas semanas	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	0	Não teve qualquer instrução ou formação	
	1	Recebeu instrução ou formação	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
103		Tipo de instrução	Colunas 102 = 1
	1	Instrução normal	
	2	Instrução num ambiente de trabalho (sem formação complementar normal numa escola ou instituto, incluindo seminários, conferências e <i>workshops</i>)	
	3	Instrução que combina experiência de trabalho e formação complementar normal (incluindo qualquer tipo de «sistema desdóbrado» ou «formação em alternância»)	
	4	Outro tipo de instrução	
	9	Não é aplicável (coluna 02 = 0,9, branco)	
	branco	Sem resposta	
104		Nível da instrução ou formação recebidas	Colunas 102 = 1
		Educação geral	
	1	Ensino básico: 1.º ou 2.º e 3.º ciclos (CITE 1-2)	
	2	Ensino secundário ou pós-secundário, mas não de terceiro nível (CITE 3-4)	
		Instrução ou formação pré-profissional ou profissional	
	3	Ensino básico (2.º e 3.º ciclos) (CITE 2)	
	4	Ensino secundário ou pós-secundário, mas não de terceiro nível (CITE 3-4)	
		Instrução de terceiro nível	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
	5	CITE 5a	
	6	CITE 5b	
	7	CITE 6	
	8	Formação não incluída na classificação CITE (por exemplo, cursos de línguas ou de informática, seminários, etc.)	
	9	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
105		Objectivos da instrução e da formação recebidas	Coluna 102 = 1
	1	Instrução ou formação iniciais destinadas à obtenção de qualificações para um emprego (excepto ao abrigo de uma medida específica de emprego)	
	2	Formação profissional contínua (excepto ao abrigo de uma medida específica de emprego)	
	5	Formação ao abrigo de uma medida específica de emprego	
	6	Interesse geral	
	9	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco)	
	branco	Sem resposta	
106		Duração total da instrução ou da formação recebidas	Coluna 102 = 1 e coluna 103 = 1, 2, 3, branco
	1	Menos de 1 semana	
	2	Entre 1 semana e 1 mês	
	3	Entre 1 mês e 3 meses	
	4	Entre 3 meses e 6 meses	
	5	Entre 6 meses e 1 ano	
	6	Entre 1 ano e 2 anos	
	7	2 anos ou mais	
	8	Sem duração definida	
	9	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco ou coluna 103 = 4)	
	branco	Sem resposta	
107/108		Número habitual de horas de formação por semana	Coluna 102 = 1 e coluna 103 = 1, 2, 3, branco
	01-98	Número de horas	
	99	Não é aplicável (coluna 102 = 0, 9, branco ou coluna 103 = 4)	
	branco	Sem resposta	
109/110		Nível completo mais elevado de educação ou formação	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	01	CITE 1	
	02	CITE 2	
	11	CITE 3 (sem distinção entre a, b ou c)	
	03	CITE 3c (menos de 3 anos)	
	04	CITE 3c (3 anos ou mais)	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
111	13	CITE 3b	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	14	CITE 3a	
	15	CITE 4	
	08	CITE 5b	
	09	CITE 5a	
	10	CITE 6	
	99	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
		Recebeu uma qualificação profissional (que não é de terceiro nível) (duração mínima: 6 meses)	
		1 Sim — Instrução normal	
	2 Sim — Formação num ambiente de trabalho (sem instrução complementar normal numa escola ou num instituto)		
	3 Sim — instrução que combina experiência de trabalho e formação complementar normal (incluindo qualquer tipo de «sistema desdobrado» ou «formação em alternância»)		
	4 Sim — Tipo desconhecido		
	5 Não		
	9 Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)		
	branco Sem resposta		
112/115		Ano em que obteve o nível mais elevado de instrução ou formação	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
		Introduzir os 4 dígitos do ano em que obteve o nível mais elevado de instrução ou formação	
	9999	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
		SITUAÇÃO UM ANO ANTES DO INQUÉRITO	
116		Situação relativamente à actividade um ano antes do inquérito	Todas as pessoas com 15 anos ou mais
	1	Teve um emprego ou uma profissão, incluindo trabalho não remunerado numa actividade ou empresa familiar (inclusive aprendizagem ou estágio remunerado, etc.)	
	2	Desempregado	
	3	Frequenta cursos escolares ou de formação, tem uma experiência de trabalho não remunerado	
	4	Reformado ou com reforma antecipada, ou abandonou actividade	
	5	Invalidez permanente	
	6	Serviço militar obrigatório	
	7	Cumprimento de tarefas domésticas	
	8	Outro tipo de pessoas inactivas	
	9	Não é aplicável (criança com menos de 15 anos)	
	branco	Sem resposta	
117		Situação na profissão, um ano antes do inquérito	Coluna 116 = 1
	1	Trabalhador por conta própria com pessoal ao seu serviço	
	2	Trabalhador por conta própria sem pessoal ao seu serviço	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
118/119	3	Trabalhador por conta de outrem	Coluna 116 = 1
	4	Trabalhador familiar não remunerado	
	9	Não é aplicável (coluna 116 = 2-9 branco)	
	branco	Sem resposta	
		Actividade económica da unidade local onde a pessoa trabalhava, um ano antes do inquérito	
120/121		NACE Rev. 1	Todas as pessoas
	00	Não é aplicável (coluna 116 = 2-9 branco)	
	branco	Sem resposta	
		País de residência, um ano antes do inquérito	
		Para a codificação, ver anexo IV	
122/123	99	Não é aplicável (criança com menos de um ano)	Todas as pessoas
	branco	Sem resposta	
		Região de residência (no Estado-Membro), um ano antes do inquérito	
		NUTS 2	
	99	Não é aplicável (pessoa que mudou de país de residência, ou criança com menos de um ano)	
124/131	branco	Sem resposta	Coluna 26 = 3
		RENDIMENTOS	
		Remuneração mensal (líquida) da actividade principal	
	00000000- -99999998	Os 8 dígitos da remuneração mensal (líquida) da actividade principal, incluindo remunerações mensais extraordinárias (em moeda nacional)	
	99999999	Não é aplicável (coluna 26 # 3)	
132/139	branco	Sem resposta	Coluna 26 = 3
		Remunerações extraordinárias da actividade principal	
	00000000- -99999998	Os 8 dígitos das remunerações extraordinárias (montante líquido anual total) da actividade principal, que não sejam remuneração mensal (em moeda nacional)	
	99999998	Não é aplicável (coluna 26 # 3)	
	branco	Sem resposta	
140/147		Subsídio de desemprego	Coluna 100 = 1, 3
	00000000- -99999998	Os 8 dígitos do subsídio de desemprego recebido mensalmente (em moeda nacional)	
	99999999	Não é aplicável (coluna 100 # 1, 3)	
	branco	Sem resposta	
		Pagamentos extraordinários do subsídio de desemprego	
148/55		Pagamentos extraordinários do subsídio de desemprego	Coluna 100 = 1, 3
	00000000- -99999998	Os 8 dígitos dos pagamentos extraordinários (montante líquido anual total) do subsídio de desemprego pago mensalmente, por exemplo: indemnizações por despedimento e outros pagamentos irregulares ou montantes fixos (em moeda nacional)	
	99999999	Não é aplicável (coluna 100 # 1, 3)	
	branco	Sem resposta	

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
156/163	00000000- -99999998 999999999 branco	Subsídios por doença, deficiência ou invalidez Os 8 dígitos do subsídio mensal por doença, deficiência ou invalidez (em moeda nacional) Não é aplicável (coluna 26 # 3) Sem resposta	Coluna 26 = 3
164/167		QUESTÕES TÉCNICAS RELATIVAS À ENTREVISTA Ano do inquérito 4 dígitos do ano	Todas as pessoas
168/169		Semana de referência Número da semana, contada de segunda-feira a domingo	Todas as pessoas
170/171		Semana da entrevista Número da semana, contada de segunda-feira a domingo	Todas as pessoas
172/173		Estado-Membro Para a codificação, ver anexo IV	Todas as pessoas
174/175		Região do agregado NUTS 2	Todas as pessoas
176	1 2 3	Grau de urbanização Área densamente povoada Área intermédia Área escassamente povoada	Todas as pessoas
177/182		Número de série do agregado Os números de série são atribuídos pelos institutos nacionais de estatística e são os mesmos em todas as vagas. Os registos relativos aos diferentes membros do mesmo agregado têm o mesmo número de série	Todas as pessoas
183	1 2 3 4	Tipo de agregado 1 Pessoa vivendo num agregado doméstico privado (ou permanentemente num hotel) e aí entrevistada 2 Pessoa vivendo numa instituição e aí entrevistada 3 Pessoa vivendo numa instituição, mas entrevistada neste agregado doméstico privado 4 Pessoa vivendo num outro agregado doméstico privado, no território do Estado-Membro, mas entrevistada neste agregado de origem	Todas as pessoas
184	1 2 3 4 5 6 7 9 branco	Tipo de instituição 1 Estabelecimento de ensino 2 Hospital 3 Outro estabelecimento de assistência social 4 Instituição religiosa (não incluída em 1-3) 5 Lar para trabalhadores, alojamento no local de trabalho na construção civil, residência para estudantes, lar universitário, etc. 6 Estabelecimento militar 7 Outro (por exemplo prisão) 9 Não é aplicável (coluna 183 = 1, 4) Sem resposta	Colunas 183 = 2, 3
185/190	0000-9999 00-99	Factor de ponderação anual As colunas 185-188 contêm números inteiros As colunas 189-190 contêm números decimais	Todas as pessoas

Coluna	Código	Descrição	Filtro/Observações
191/196	0000-9999 00-99	Factor de ponderação trimestral As colunas 191-193 contêm números inteiros As colunas 195-196 contêm números decimais	Todas as pessoas
197/202	0000-9999 00-99	Factor de ponderação trimestral da amostra, relativamente às características do agregado (no caso de uma amostra de indivíduos) As colunas 197-200 contêm números inteiros As colunas 201-202 contêm números decimais	
203	1-8	Número de sequência da vaga do inquérito Número de sequência da vaga	Todas as pessoas
204	1 3 9 branco	TRABALHO ATÍPICO Trabalho por turnos A pessoa trabalha por turnos A pessoa nunca trabalha por turnos Não é aplicável (coluna 26 # 3) Sem resposta	Colunas 26 = 3
205	1 2 3 9 branco	Trabalho ao fim da tarde A pessoa trabalha habitualmente ao fim da tarde A pessoa trabalha às vezes ao fim da tarde A pessoa nunca trabalha ao fim da tarde Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9) Sem resposta	Colunas 24 = 1 ou coluna 24 = 2
206	1 2 3 9 branco	Trabalho nocturno A pessoa trabalha habitualmente à noite A pessoa trabalha às vezes à noite A pessoa nunca trabalha à noite Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9) Sem resposta	Colunas 24 = 1 ou colunas 24 = 2
207	1 2 3 9 branco	Trabalho ao sábado A pessoa trabalha habitualmente ao sábado A pessoa trabalha às vezes ao sábado A pessoa nunca trabalha ao sábado Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9) Sem resposta	Colunas 24 = 1 ou colunas 24 = 2
208	1 2 3 9 branco	Trabalho ao domingo A pessoa trabalha habitualmente ao domingo A pessoa trabalha às vezes ao domingo A pessoa nunca trabalha ao domingo Não é aplicável (colunas 24 = 3-5, 9) Sem resposta	Colunas 24 = 1 ou colunas 24 = 2

(¹) No que se refere à Espanha, o período de referência será adaptado ao prazo legal fixado pelo Instituto Nacional do Emprego.